

ATA DA REUNIÃO DE
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS AS
PROPOSTAS DE PREÇOS, E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO, OBJETO DO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº
19/0005-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às catorze horas do dia **três de abril** de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta por **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analís Oliveira Teixeira** e **Denise Campos de Figueiredo**.

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de cozinha para subsidiar as atividades do restaurante, copa e lanchonete das Unidades Operacionais Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Turismo e Sesc Caxias, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br.

DO CREDENCIAMENTO: Iniciada a sessão, a Pregoeira recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou que as empresas **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME, ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI** e **FREECOOK BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** enviaram os envelopes de propostas de preços e de documentação para habilitação, assim conforme o subitem **8.2** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. Em conjunto com o envio dos envelopes as empresas **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI** e **FREECOOK BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** encaminharam documento credenciando respectivamente os representantes Sr. Alex Moscardo e Sr. Nelson Lopes, porém, como os representantes não estavam presentes na sessão não foram credenciados nesta abertura, sendo aceito o credenciamento para o processo. Foram credenciados nos termos do edital os representantes Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **A. A. FERREIRA EIRELI**, Sra. Nayra Lima Martins da empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI**, Sr. Robson Deibe Santana dos Santos da empresa **BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Sr. Jorge Raimundo Furtado Miranda da empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira da empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA**, Sr. Fábio Azevedo Moraes da empresa **F A MORAIS**, Sr. Jailson Barros dos Santos da empresa **J BARROS DOS SANTOS COMERCIO** e Sr. Edta Gomes da Silva da empresa **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI**. Depois, a Pregoeira, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão promoveu a abertura das propostas de preços das empresas licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as

folhas, sendo os documentos rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL. Considerando que a empresa **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI** apresentou o catálogo dos itens **04 e 38** sem identificação, a Pregoeira solicitou que a representante identificasse os itens conforme o subitem **5.10.1** (*Caso os catálogos não estejam devidamente identificados, conforme **SUBITEM 5.10**, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a sessão. Caso a empresa não possua representante credenciado na sessão de abertura das propostas de preços, os itens sem identificação no catálogo poderão ser desclassificados, a critério da CPL*) do edital. Após a abertura dos envelopes das propostas de preços, os representantes das empresas **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI, BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA e J. BARROS DOS SANTOS COMERCIO** se ausentaram da sessão antes do término e assinatura da ata. Logo após, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e o representante da empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA** observou que a empresa **F A MORAIS** deixou de apresentar para o item **05** o modelo da caixa coletora, assim como, as empresas **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME e BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA** e também a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** apresentou duas marcas e um folder para esse mesmo item. Observou ainda que a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** apresentou para os itens 34 e 36 marca no catálogo divergente da proposta, apresentou para o item 27 modelo que não atende a especificação do edital. O item **31** das empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e BLU EQUIPAMENTOS EIRELI** não apresente a bandeja coletora de gelo. Observou ainda que a empresa **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME** deixou de apresentar folder para os itens **18, 23 e 27**. Observou ainda que a empresa **BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA** não indicou os itens que estava se referindo a assistência técnica. O representante informou que quanto as observações citadas da sua empresa, apresentou modelo compatível com o solicitado e que atende ao edital. O representante da empresa **F A MORAIS** solicitou que a Comissão de Licitação verificasse as propostas das concorrentes, pois algumas não indicaram a rede de assistência técnica. Observou ainda que a empresa **J BARROS DOS SANTOS COMERCIO** apresentou para o item 6 potência de 0,5 CV, quando o solicitado é 1CV. Informou ainda que a empresa **BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELLI-ME** não apresentou no catálogo para o item **10** a produção solicitada no edital. Observou ainda que a empresa **FREECOOK BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** não apresentou no catálogo a potência solicitada no edital. Observou ainda que a empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA** apresentou para o item **04** a quantidade de gavetas inferior ao solicitado e não apresentou no catálogo para o item **10** a produção solicitada no edital, apresentou para o item **19** capacidade do forno inferior ao solicitado. Observou ainda que as empresas **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA** não apresentaram para o item **20** o compartilhamento especial para gavetão de legumes. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Depois, a Pregoeira, solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das documentações de habilitação que ficarão em poder da Comissão, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, das marcas cotadas e catálogos apresentados pelas empresas, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br - Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a

tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos.
Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

Analis O. Teixeira
Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Denise Campos de Figueiredo
Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Sandynna Paula Oliveira da Silva
Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva
A. A. FERREIRA EIRELI

Jorge Raimundo Furtado Miranda
Sr. Jorge Raimundo Furtado Miranda
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Amilar Baldez Costa Ferreira
Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira
FABIANA RIMES COSTA FERREIRA

Fábio Azevedo Moraes
Sr. Fábio Azevedo Moraes
F A MORAIS

Edta Gomes da Silva
Sr. Edta Gomes da Silva
PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI